

LEI Nº 616, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a denominação da Creche Municipal Maria Garcia Nunes para Centro de Educação Infantil Maria Garcia Nunes

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa e art. 1º da Lei nº 557, de 08/02/2008, que passam a vigorar com seguinte redação:

Altera a denominação da Creche Municipal Maria Garcia Nunes para Centro de Educação Infantil Maria Garcia Nunes.

Art. 1º O Centro de Educação Infantil fica localizado na Praça Antonio Trindade das Neves frente com avenida nove e fundo com a avenida sete, situada nesta cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, e passa a denominar-se “Centro de Educação Infantil MARIA GARCIA NUNES”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 23 de dezembro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
-Prefeito Municipal-